

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### DECRETO Nº 105/2019

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.323 de 22 de novembro de 2018;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Fundo Municipal de Saúde, aprovado pela Lei Municipal nº 4.323, de 22 de novembro de 2018, no valor de R\$ 1.535.000,00 (um milhão quinhentos e trinta e cinco mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

**Art. 2º.** Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação .

PAÇO MUNICIPAL, em 14 de maio de 2019.

  
CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal

  
VICENTE AFONSO GASPARINI  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMWARAMA ILUSTRADO  
DE 16 / maio / 20 19  
DE Nº 11.559  
UMWARAMA 16 / 05 / 20 19  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 105 DE 14/05/2019

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

### SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 70. - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNIDADE: 70.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATURFZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
10.303.0026.2.146	Manutenção dos Serviços de Assistência Farmacêutica	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	303	R\$ 10.000,00
10.303.0026.2.146	Manutenção dos Serviços de Assistência Farmacêutica	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	303	R\$ 55.000,00
10.306.0028.2.062	Distribuição de Suplemento Alimentar	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	494	R\$ 48.000,00
10.122.0002.2.097	Manutenção da Frota Saúde	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	494	R\$ 200.000,00
10.122.0002.2.097	Manutenção da Frota Saúde	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	494	R\$ 40.000,00
10.122.0028.2.060	Manutenção de Materiais do Serviço Social	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	494	R\$ 100.000,00
10.122.0028.2.061	Transporte e Acomodação de Pacientes	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	494	R\$ 100.000,00
10.301.0024.2.145	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	494	R\$ 50.000,00
10.301.0024.2.145	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica	3.3.90.48.00.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	494	R\$ 100.000,00
10.302.0025.2.096	Manutenção dos Serviços de Gestão Plena	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	494	R\$ 150.000,00
10.302.0026.2.015	Manutenção dos Serviços Judiciais	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	494	R\$ 35.000,00
10.302.0026.2.015	Manutenção dos Serviços Judiciais	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	494	R\$ 35.000,00
10.302.0026.2.015	Manutenção dos Serviços Judiciais	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	494	R\$ 200.000,00

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



10.122.0028.2.060	Manutenção de Materiais do Serviço Social	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	494	R\$ 100.000,00
10.301.0024.2.036	Aquisição de Material Médico Hospitalar	3.3.90.30.00.00	MATERIAL CONSUMO DE	494	R\$ 200.000,00
10.304.0027.2.098	Manutenção da Vigilância em Saúde	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	494	R\$ 70.000,00
10.305.0027.2.196	Manutenção da Vigilância em Saúde - Programa de DST/AIDS	3.3.90.30.00.00	MATERIAL CONSUMO DE	494	R\$ 2.000,00
10.305.0027.2.196	Manutenção da Vigilância em Saúde - Programa de DST/AIDS	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	494	R\$ 40.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 1.535.000,00</b>

<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.535.000,00</b>
--------------------	---------------------

### ANEXO II

ANEXO AO DECRETO N° 105 DE 14/05/2019

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64

### CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 70. - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNIDADE: 70.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
10.122.0002.2.159	Manutenção do Apoio Administrativo	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	303 R\$ 65.000,00
10.302.0025.2.096	Manutenção dos Serviços de Gestão Plena	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	494 R\$ 1.470.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 1.535.000,00</b>

<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.535.000,00</b>
--------------------	---------------------